



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e onze minutos, por videoconferência, realizou-se a Octogésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Jomar Mendes Gaspar, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes: **Conselheiros Titulares:** Andrea Maria Oliveira Gomes e Luciano Cardoso de Barros Filho. **Conselheiros Suplentes:** Jomar Mendes Gaspar. Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente, Jomar Mendes Gaspar, participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IpREV/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor da Diretoria de Investimentos; Marcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria; Nádia Roselei Lamb Lipke, Gerente da Gestão de Pessoas. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IpREV/DF. Após a leitura, os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II - Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: Junho/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00004066/2022-95** - O Presidente do CONFIS/IpREV/DF informou aos Conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e deliberação. Depois, oportunizou o Diretor de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, a fazer a apresentação que iniciou pela análise da carteira, quanto ao Fundo Solidário Garantidor - FSG teve aproximadamente 3,5 milhões de rentabilidade no mês, apesar dos fundos de investimento no exterior e BDRs, dada a volatilidade do dólar e dos fundos investidos. No que se refere aos segmentos, apontou que estamos dentro dos limites da Resolução e da Política de investimentos vigentes. Apresentou as classificações do FSG e as respectivas representações percentuais na carteira. Seguidamente, explanou sobre a determinação de acordo com a 97ª Reunião do Comitê de Investimento e Análise de Risco - CIAR e comentou sobre o que foi executado no mês de junho referente ao FSG. Apresentou o nível de liquidez do Fundo Solidário Garantidor que conta com 43,06% da carteira com liquidez muito alta (D+0), alta 40,71%, média 10,15%, baixa 3,76% e líquida 2,32%. Já a análise da carteira do Fundo Capitalizado - FC, apresentou rentabilidade de 865 mil (oitocentos e sessenta e cinco mil) aproximadamente no mês, com rentabilidade acumulada de R\$ 4.719.456,74 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Abordou sobre a determinação de acordo com a Reunião anterior do CIAR e comentou acerca do que foi executado no mês de junho referente ao Fundo Capitalizado. Exibiu gráfico da distribuição do FC. Posteriormente, o Assessor Ramon Estevão, apontou que a carteira apresenta nível de liquidez muito alta 83,33%, liquidez alta 16,22% e uma parte muito pequena em baixa, pela especificidade do fundo. Abordou sobre a estratégia alvo, segundo a Política de Investimento. Em conclusão, relatou que a rentabilidade da carteira auferida do FSG foi de -2,27% com a meta de 0,76%. No caso do FC, a meta foi de 0,89% com a rentabilidade de -0,49%. O Conselho pronunciou pela manifestação a posteriori no processo SEI-GDF nº 00413-00004066/2022-95. **Item III** -

Apresentação do Relatório Semestral de Execução Orçamentária (data-base: janeiro a junho/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00002776/2022-81 - O Presidente Jomar Mendes informou aos Conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Depois, oportunizou o Chefe da Unidade de Controladoria, Márcio Eduardo, a fazer a apresentação que iniciou expondo, por meio de slides, com riqueza de detalhes, sobre o Relatório de Monitoramento de Execução Orçamentária, relativo ao primeiro semestre de 2022, detalhando que, quanto a entrega das informações relacionadas aos contratos firmados com terceiros, a Coordenação de Administração Geral apresentou Planilha relatando os dados concernentes à formalização documental com vistas ao efetivo pagamento, destacando o atendimento às exigências que comprovam a prestação do serviço, com especial atenção ao anexo dos documentos fiscais, a saber: Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada; Relatório de Execução do Contrato; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeito de Negativa; Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Federal ou Positiva com Efeitos de Negativa (que engloba a regularidade com a seguridade social, conforme Lei Federal nº 11.457/2007 e Portaria MF nº 358/2014); Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Distrital ou Positiva com Efeitos de Negativa; e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF. Detalhou a contabilização da despesa do Instituto, informando que a Programação Orçamentária e Financeira para o exercício de 2022 é regulamentada pelo Decreto nº 42.959 de 28 de janeiro de 2022 e dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, sendo assim, As Unidades Orçamentárias somente poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022 (LOA /2022). Apresentou ainda os contratos firmados no 1º semestre de 2022, o comparativo das despesas do mesmo período entre os anos de 2021 e 2022, despesas com benefícios previdenciários e o comparativo, despesas administrativas e o comparativo, despesa de pessoal ativo e o comparativo. Finalizou com o demonstrativo relativo a contabilização da receita, prevista na Lei Orçamentária Anual nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.934 de 05 de agosto de 2021 – LDO/2022 através da discriminação dos Programas e Ações, de acordo com os Objetivos e Metas previstos no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 e conforme dispositivo Normativo, Decreto nº 42.959 de 28 de janeiro de 2022. O Sr. Márcio concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Titular Luciano Filho solicitou o detalhamento das despesas operacionais da UG 320201 e das despesas extraorçamentárias na contabilização da receita da UG 320206, a serem esclarecidos posteriormente. **Item IV - Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Fiscal** - O Presidente do Confis/Iprev/DF introduz a discussão e após debate, deliberou-se pela eleição do Conselheiro Luciano Cardoso de Barros Filho para a presidência e do Conselheiro Jomar Mendes Gaspary para a vice-presidência do Conselho Fiscal, a contar dessa data. **Item V - Informes gerais.** Considerando a exigência prevista na Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atendimento à Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Senhora Nádia Lipke informou sobre a necessidade de envio da declaração completa do Imposto de Renda, podendo ser enviada ao endereço eletrônico: nadia.lipke@iprev.df.gov.br ou entregue pessoalmente na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto. **VI - Educação Previdenciária.** A Senhora Nádia Lipke solicitou o preenchimento de formulário a ser disponibilizado aos Membros do Conselho pela Secretaria Executiva, com o intuito de realizar um diagnóstico preliminar das necessidades de capacitação adequando-se a disponibilidade de tempo dos Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e três minutos e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

Conselheira Titular

JOMAR MENDES GASPARY

Presidente

LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO Matr. 02811871, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/10/2022, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR MENDES GASPARY Matr.270781-0, Presidente do Conselho Fiscal**, em 01/11/2022, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93486883)
verificador= **93486883** código CRC= **5ED8C39B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446